



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Denomina de Rua JOSÉ LUIZ TARDIM, a Rua que se inicia no final da Rua Manoel Vieira Batista e finda na propriedade da Senhora Lauret Macário Macedo, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **JOSÉ LUIZ TARDIM**, a Rua que se inicia no final da Rua Manoel Vieira Batista e finda na propriedade da Senhora Lauret Macário Macedo, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

Bfg.
BRUNO FERNANDES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

10/06/13
PUBLICADO
Ed. 619
21/06/13
Tatiane Dedduque Givisiez
Assessor de Gabinete
Matr 6076-3